



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



29/11/2023 16:53

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.674, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da representatividade da composição do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1279/2022, 3925/2022 e 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT será composto pelos seguintes membros:

- I** - o Desembargador ou Desembargadora Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- II** - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência;
- III** - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- IV** - quatro magistrados(as), sendo um deles, Juiz ou Juíza do Trabalho, preferencialmente, Titular de Vara do Trabalho;
- V** - um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- VI** - três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;
- VII** - um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- VIII** - um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- IX** - dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição; um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- X** - um representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Grande do Sul; e

XI - um representante da Associação dos Peritos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul – APEJUST.

§ 1º O Desembargador ou Desembargadora Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador ou vice-coordenadora o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos IV a XII do *caput* deste artigo.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

